



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 396/2015 - DG

Concede Licença Capacitação à servidora Lindaci Albuquerque Maranhão da Silva.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 11212/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado Contabilidade, matrícula nº. 92440629, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 13/10/2015 a 11/12/2015, referente ao período aquisitivo de 16/01/2010 a 14/01/2015, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2015.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral, em substituição